Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil – Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda. (Patrocinadora), administrado pela Fundação Previdenciária IBM (Entidade), foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua Patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da Patrocinadora, da Entidade e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 7, de 10/01/2011, publicada no D.O.U. de 11/01/2011.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/09/2016
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	9.711
Idade média (em anos)	39,0
Tempo de serviço médio (em anos)	9,8
Salário médio (em reais)	9.898,28
Participantes em aguardo de benefício proporcional[1]	
Número	1.192

[1] Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	30/09/2016
Aposentados válidos [1]	
Número	1.015
Idade média (em anos)	62,9
Valor médio do benefício (em reais)	5.418,18
Aposentados inválidos	
Número	23
Idade média (em anos)	58,1
Valor médio do benefício (em reais)	3.185,39
Pensionistas (grupos familiares) [2]	
Número	2
Idade média (em anos)	71,0
Valor médio do benefício (em reais)	3.181,00

[1] Inclui 9 participantes recebendo benefício obtido da Reserva Especial.
[2] Grupos familiares recebendo benefício proveniente de renda combinada por sobrevivência.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação Previdenciária IBM e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juros	4,35%	3,75%
Projeção do crescimento real de salário	2,50%	2,50%
Projeção do crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	97%	97%
Benefícios do plano	97%	97%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 [1]	AT – 2000 [1]
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada suavizada em 75%	RRB – 1944 modificada suavizada em 50%
Tábua de Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,09)	Experiência IBM de 2003 a 2013 agravavada em 100%
Probabilidade de aposentadoria	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20% Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3% Na 1ª eleg. à Normal = 20% Na 2ª eleg. à Normal = 20% Na 3ª eleg. à Normal = 20% Na 4ª eleg. à Normal = 100%	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20% Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3% Na 1ª eleg. à Normal = 20% Na 2ª eleg. à Normal = 20% Na 3ª eleg. à Normal = 20% Na 4ª eleg. à Normal = 100%
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada

[1] Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo.

Em 2016, assim como nos exercícios anteriores, a Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdenciária IBM para analisar a aderência das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez e rotatividade à população de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, visando atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC n° 18/2006 e da Instrução nº 23/2015. A Willis Towers Watson também efetuou estudo da taxa real anual de juros que deverá ser utilizada como taxa de desconto.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC n° 18/2006, a Portaria Previc nº 186/2016 e a Instrução nº 23/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de pagamento de benefícios e contribuições.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdênciária IBM para desenvolver o estudo utilizando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2015, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizado em novembro de 2014 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizados em

setembro de 2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos a 5,05% a.a. na média.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 74%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,35% a.a.. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,35% a.a. para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião.

Sendo assim, a Fundação Previdenciária IBM e a patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,35% a.a. na avaliação atuarial de 2016, para determinação do passivo atuarial do plano, estruturado na modalidade de benefício definido.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015, apresentando o crescimento salarial de 2,50% a.a.. O estudo de aderência encontra-se vigente de acordo com o prazo estabelecido na Instrução 23/2015.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB). O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Projeção do crescimento real dos benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um "spread" entre o indexador de plano, que baliza a hipótese do retorno dos investimentos e o índice que determina o reajuste dos benefícios de modo a refletir o aumento ou redução médio real concedido aos benefícios.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 97% nos benefícios do plano reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 5,0%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil da Fundação Previdenciária IBM foi realizada uma análise de aderência das hipóteses em novembro de 2016.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela necessidade de ajustes na tábua de entrada em invalidez e de rotatividade e pela manutenção em 2016 das demais hipóteses biométricas e demográficas.

A Willis Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização, conforme descritos a seguir:

O Regime Financeiro é o de capitalização para os benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, benefício por morte, benefício proporcional, resgate de contribuições, renda adicional compensatória e portabilidade;

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do benefício por invalidez são determinadas com base no valor presente das obrigações. Esta provisão inclui todos os custos normais futuros.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da Fundação Previdenciária IBM de 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Social é de R$ 3.788.851.848,43.

A Fundação Previdenciária IBM informou que todos os seus títulos do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Previdenciária IBM.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Valores em R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	**3.341.130.272,84**
Provisões Matemáticas	3.315.385.951,76
Benefícios Concedidos	1.089.127.781,83
Contribuição Definida	1.076.371.387,63
– Saldo de Conta de Assistidos	1.076.371.387,63
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	12.756.394,20
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	972.532,88

– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	11.783.861,32
Benefícios a Conceder	2.226.258.169,93
Contribuição Definida	2.207.135.869,93
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	971.138.691,00
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.235.997.178,93
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	19.122.300,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	19.122.300,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	**25.744.321,08**
Resultados Realizados	25.744.321,08
Superávit Técnico Acumulado	25.744.321,08
Reserva de Contingência	7.140.827,50
Reserva Especial para Revisão de Plano	18.603.493,58
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	**447.721.575,59**
Revisão de Plano	105.127.532,49
Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2015	101.752.938,68
Fundo Revisão de Plano – Participante 2015	3.374.593,81
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	176.036.519,56
Fundo Específico	176.036.519,56
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	40.812.934,72
Fundo Especial	40.812.934,72
Fundo Administrativo	125.744.588,82

O Fundo Especial, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, é constituído por parte do saldo de conta da Patrocinadora, não utilizado no cálculo dos benefícios, relativo a participantes que se desligaram. Este recurso pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou conforme determinação do Conselho Deliberativo.

O Fundo Específico, cuja constituição foi aprovada em 19 de julho de 2000 pela Secretaria de Previdência Complementar através do Ofício nº 2.160/SPC/COJ, poderá ser utilizado conforme deliberação do Conselho Deliberativo, inclusive para transferências de montantes para cobrir as

contribuições devidas pela Patrocinadora para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil.

Atendendo ainda às exigências do referido Ofício, foi constituído o Fundo Administrativo através da transferência de recursos do Fundo Previdencial do Plano de Benefícios da IBM Brasil para este Plano de Benefícios e será usado para cobrir as contribuições para as despesas administrativas devidas pela patrocinadora ao Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (96,79%) e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (3,21%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.° 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participantes ativos e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2015. O Fundo Previdencial de participantes será utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2016 do Plano de Benefícios da IBM Brasil foi de 12,4 anos, o limite de 22,4% calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o equivalente à R$ 7.140.827,50, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial. O exercício de 2016 é o 1º ano de constituição de reserva especial, sendo obrigatória a sua destinação após a constituição de 3 exercícios consecutivos.

Ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência considera a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

Ajuste de Precificação

O valor de ajuste de precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2016.

	Valores em R$		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Variação em %
Passivo Atuarial	3.315.385.951,76	3.331.588.408,82	-0,49%
Benefícios Concedidos	1.089.127.781,83	1.087.828.728,68	0,12%
Contribuição Definida	1.076.371.387,63	1.076.371.387,63	0,00%
Benefício Definido	12.756.394,20	11.457.341,05	0,12%
Benefícios a Conceder	2.226.258.169,93	2.243.759.680,14	-0,78%
Contribuição Definida	2.207.135.869,93	2.207.135.869,93	0,00%
Benefício Definido	19.122.300,00	36.623.810,21	-47,79%

Convém ressaltar que 0,96% (R$ 31.878.694,20) do Passivo Atuarial de R$ 3.315.385.951,76 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,04% restantes (R$ 3.283.507.257,56) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da Patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Previdenciária IBM.

Para o cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos relativa a parcela de benefício definido, apesar do aumento da taxa de juros de 3,75% a.a.a para 4,35% a.a. entre 2015 e 2016, os novos assistidos informados como aposentados inválidos e as alterações cadastrais realizadas no exercício de 2016, ocasionaram o aumento nas provisões matemáticas de benefícios concedidos.

No caso do cálculo da provisão matemática de benefícios a conceder relativa à parcela de benefício definido, a alteração da tábua de rotatividade e do método de financiamento onde as provisões matemáticas representam integralmente o valor presente das obrigações futuras em 2016, resultaram em um aumento no passivo atuarial relativo à parcela de benefício definido. Em contrapartida, como à redução no número de participantes ativos devido aos desligamentos, a alteração da hipótese de entrada de invalidez e o aumento da taxa de juros de 3,75% a.a.a para 4,35% a.a. entre 2015 e 2016 ocasionaram um impacto significativo no passivo atuarial, no total verificamos uma variação negativa de 47,79% na provisão matemática de benefícios a conceder relativa à parcela de benefício.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadora

As provisões matemáticas de benefícios a conceder já representam integralmente o valor presente das obrigações futuras decorrentes dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano, não requerendo contribuições adicionais para que os compromissos do plano sejam satisfeitos, estando incluídos, portanto, os custos normais futuros dos participantes ativos referentes a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas, no máximo, em 4,96% da folha de salários de participantes.

As contribuições devidas pela patrocinadora para cobertura das contribuições definidas no regulamento serão cobertas pelos pelo Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora até o esgotamento do mesmo. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, o Fundo Específico voltará a ser utilizado para cobertura das contribuições.

As despesas administrativas do plano serão financiadas pelos recursos do Fundo Administrativo.

Participantes

A contribuição dos participantes deverá ser praticada conforme previsto no Regulamento do plano, que foi estimada, em 30/09/2016, em 7,52% da folha de salários de participantes.

A contribuição dos participantes serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano – Participante até o seu esgotamento. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês os participantes deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir cumulativamente as contribuições de participante e as de Patrocinadora, inclusive as destinadas ao custeio do benefício por invalidez, e as destinadas à despesa administrativa. As contribuições para a despesa administrativa serão deduzidas do saldo de conta do autopatrocinado, devendo corresponder à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo 5% sobre a parcela do saldo de conta até R$ 25.000,00, 2% sobre a parcela do saldo de conta de R$25.000,00 até R$100.000,00 e 1% sobre a parcela do saldo de conta superior a R$100.000,00.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo benefício proporcional diferido assumirão o custeio das despesas administrativas no valor correspondente à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo este percentual o mesmo descrito acima para os autopatrocinados.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VII – Conclusão

O aumento do Superávit quando comparado com o exercício de 2015 ocorreu devido à redução das provisões matemáticas de benefício a conceder descrita no item V desse parecer e às oscilações favoráveis do patrimônio durante o exercício de 2016.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Fundação Previdenciária IBM, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação Previdenciária IBM com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2016. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundação Previdenciária IBM em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Thaís Lobo A. de Mendonça
MIBA nº 2.254